



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.841, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Literatura e Letramento Multimodal, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), aprovado pela Resolução n. 5.683, de 26 de outubro de 2023 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 29.11.2024, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 075014/2024 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Literatura e Letramento Multimodal, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição à data anteriormente prevista pela Resolução n. 5.683, de 26 de outubro de 2023 – CONSEPE.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere ao período de execução que passará a ser de 30.11.2024 a 27.01.2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30.11.2024.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de novembro de 2024.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão